



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 177/2022**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2019 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no dia **29 de setembro de 2022**, exclusivamente, pelo e-mail: [ppglinguistica@uesb.edu.br](mailto:ppglinguistica@uesb.edu.br) até às 23h59min. do dia 29 de setembro de 2022.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Cópia do *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes – CNPq – <http://lattes.cnpq.br/>), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Requerimento circunstanciado do interessado, com indicação da disciplina e justificativa para cursá-la (1 a 3 páginas);
- f) Formulário de inscrição (ANEXO ÚNICO).

##### **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Disciplinas	Código	Professor(es)	Vagas	Dia/horário
Semântica do Acontecimento – MD	PPGLIN092	Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva	5	5ª feira 18:00 às 21:00
Estudos em Texto I – MD	PPGLIN084	Profa. Dra. Márcia Helena de Melo Pereira	5	4ª feira 14:00 às 18:00
Aquisição da Linguagem II – MD	PPGLIN081	Profa. Dra. Maria de Fátima de Almeida Baia	5	3ª feira 14:00 às 18:00
Linguagem e Cognição – MD	PPGLIN088	Prof. Dr. Ronei Guaresi	2	6ª feira 09:00 às 12:00

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e do Requerimento circunstanciado.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **07 de outubro de 2022**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e no site do Programa.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **14 de outubro de 2022**, no horário das 14h00min. às 18h00min., na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) – Módulo de Medicina – 1º andar, *campus* universitário de Vitória da Conquista – BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- Histórico de Graduação (original e cópia);
- Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **17 de outubro de 2022**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O aluno especial poderá cursar até 02 (duas) disciplinas do Programa, no limite de 01 (uma) por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados em até 02 (duas) disciplinas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGLIN como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGLin, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 22/2012 e 01/2019 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, de 21 de setembro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n° 177/2022**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:		CIDADE:	UF:
<b>DISCIPLINA ESCOLHIDA</b>				
<input type="checkbox"/> 1. PPGLIN092 – Semântica do Acontecimento - MD				
<input type="checkbox"/> 2. PPGLIN084 – Estudos em Texto I - MD				
<input type="checkbox"/> 3. PPGLIN081 – Aquisição da Linguagem II – MD				
<input type="checkbox"/> 4. PPGLIN088 – Linguagem e Cognição – MD				